

## Informação

### Projeto de Resolução

- n.º 507/XIII/2.ª (BE) – Recomenda ao governo a classificação das *scooters* de mobilidade de modo a permitir o seu acesso a todos os modos de transporte de passageiros.

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 28/3/2018



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

1. Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 12 de Outubro de 2016, tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas em 13 de Outubro de 2016.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Jorge Falcato (BE) afirmou que a questão tem a ver com discriminação e Direitos Humanos e apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE) – Recomenda ao governo a classificação das scooters de mobilidade de modo a permitir o seu acesso a todos os modos de transporte de passageiros.

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) disse que o PCP nada tem a opor ao Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE), nem à criação do grupo de trabalho.

Considerou tratar-se de questão do direito de acesso a transportes públicos ou coletivos das Pessoas com mobilidade reduzida, problema muito mais amplo, a necessitar de intervenção mais ampla, referindo as barreiras arquitetónicas.

O Senhor Deputado Hugo Costa (PS) cumprimentou o BE pelo Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE), com que concordam, notando ser questão de Direitos Humanos, que consta de Convenção das Pessoas com deficiência, e disse que acompanham a criação do grupo de trabalho, notando que é apenas parte de problema mais amplo.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

---

A Senhora Deputada Fátima Ramos (PSD) cumprimentou o Senhor Deputado Jorge Falcato (BE) pelo Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE).

Afirmou que o PSD é um Partido humanista e que o acesso aos transportes das Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como os problemas de barreiras arquitetónicas devem ser solucionados.

Lembrou que a Lei 38/2004 deste setor é de um Governo do PSD.

Disse que vêem com bons olhos o grupo de trabalho, esperando que venha a haver resultados e não apenas uma Resolução.

O Senhor Deputado Pedro Mota Soares (CDS/PP) cumprimentou o Senhor Deputado Jorge Falcato (BE) pelas preocupações do BE, que acompanham na referência à discriminação das Pessoas com deficiência na mobilidade.

Considerou que faz todo o sentido a discussão, mesmo segmentada, desta matéria e que há outra dimensão com a avaliação do que vier a ser feito, discutindo com o Governo, entre outros da Administração Pública.

O Senhor Deputado Jorge Falcato (BE) notou que o grupo de trabalho não resolve os problemas de acessibilidade em geral das Pessoas com deficiência ou mobilidade condicionada.

Vincou que, desde 1997 e com vários Governos, sabem o que não foi feito.

10: O Projeto de Resolução n.º 507/XIII/2.ª (BE) foi objeto de discussão na Comissão e Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 28 de Março de 2018, e teve registo audio.



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

11. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 2 de Abril de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

(Hélder Amaral)